



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 050/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

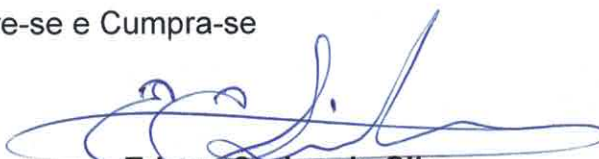
CONSIDERANDO o afastamento do servidor ANDERSON FERREIRA MUNIZ, Chefe do Departamento de Administração, devido gozo de licença prêmio, de 29/06/2023 a 13/07/2023;

CONSIDERANDO que os serviços do Departamento de Administração não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar a servidora VANDA FELIX DE OLIVEIRA para substituir o Chefe do Departamento de Administração, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de afastamento do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Registre-se e Cumpra-se


Edson Carlos da Silva
Superintendente



**Registrada em livro próprio
Processo nº 4731/2008**